

EDITAL 02/2025/ANPM

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENUNCIADOS PARA O XX CBPM - CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS

Organização: Associação Nacional das Procuradoras e dos Procuradores Municipais - ANPM

1. APRESENTAÇÃO

O Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais, realizado anualmente pela Associação Nacional das Procuradoras e dos Procuradores Municipais, é o maior evento da Advocacia Pública Municipal.

Como tradição, em todas as edições do Congresso, as Procuradoras e os Procuradores Municipais se reúnem em grupos de trabalho para discutir e aprovar Enunciados que visam uniformização de entendimento e, ainda, para servir de norte à atuação dos membros da carreira. Já foram aprovados mais de 300 Enunciados nas áreas de interesse, durante as 17 edições do CBPM e 2 edições do CBVPM.

2. OBJETIVO

O objetivo é convocar as Procuradoras e os Procuradores Municipais a elaborar Projetos de Enunciados sobre as seguintes áreas de interesse:

- I. Urbanismo e Meio Ambiente;
- II. Pessoal;
- III. Licitações e Contratos Administrativos;
- IV. Tributos Municipais, Repasses Constitucionais e Orçamento (Incluindo gestão de dívida ativa);
- V. Município em Juízo;
- VI. Carreira e Atuação dos Procuradores Municipais;
- VII – Antirracismo e
- VIII – Inteligência Artificial e Inovação

Com o escopo de uniformização, o Enunciado poderá trazer, a critério da Procuradora e do Procurador Municipal, uma Boa Prática da Procuradoria, referindo-se a algum procedimento ou projeto implementado no âmbito da Procuradoria, que tenha surtido bons resultados para o Município e/ou para a carreira, podendo ser reproduzida em outros locais, como forma de aprimoramento da atuação e da carreira de Procurador Municipal.

Os Enunciados inscritos para debates no Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais serão sistematizados de acordo com a área de interesse e avaliados pela Comissão Científica quanto ao cumprimento das regras do Edital. Após discussão no âmbito das áreas de interesse, as propostas serão levadas a discussão durante o evento, sendo aprovados para discussão plenária 02 ou, excepcionalmente, a critério do Moderador, 03 enunciados.

3. INSTRUÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE ENUNCIADOS

3.1. Prazo e local de envio dos Projetos de Enunciado.

Os Projetos de Enunciados deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico *enunciados@anpm.com.br*, com o assunto “Projeto de Enunciado - XX CBPM”, desde a publicação deste edital até 19 de setembro de 2025, em formato de “pdf” editável.

O recebimento do projeto de enunciado será confirmado via e-mail em até 3 (três) dias úteis. Para submeter o projeto de enunciado, será preciso observar o disposto nos termos deste edital.

3.2. Critérios para encaminhamento e apresentação dos Projetos de Enunciados

Os Projetos de Enunciados deverão ser encaminhados exclusivamente, por Procuradores Municipais, em formulário específico apresentado no Anexo I, em formato de “pdf” editável, acompanhado do termo constante do Anexo II, devidamente assinado manual ou eletronicamente.

Cada Procurador poderá enviar um número ilimitado de Projetos de Enunciados para uma ou mais áreas de interesse.

4. APROVAÇÃO

Os Enunciados inscritos serão sistematizados de acordo com a área de interesse, avaliados pela Comissão Científica quanto ao cumprimento das regras deste edital e publicados no site do Congresso no dia 15 de outubro de 2025 para avaliação e votação pelos participantes durante as discussões nas mesas de enunciados durante o Congresso, até o limite de 10 projetos por área.

4.1. Avaliação pela Comissão Científica

A Comissão Científica poderá rejeitar projetos de Enunciados que não atendam aos critérios deste edital.

4.2 – Defesa da Proposta

O autor do projeto de enunciado aprovado poderá fazer a defesa de sua proposta pelo prazo de 2 minutos durante a fase de discussões nas mesas de enunciados.

4.3. Casos omissos

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Científica.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O autor de projeto de Enunciado declara estar em concordância com todas as exigências, aceitar o Termo de Compromisso (Anexo II) e se compromete, ainda, a fornecer qualquer informação complementar solicitada pela Comissão Científica.

Brasília, 28 de abril de 2025.

Anne Karole Fontenelle
Presidente da ANPM

Bruno Sampaio Ferreira da Silva
Diretor de Eventos Científicos

Maíra Neurauter
Diretora Adjunta de Eventos Científicos

3. Pertinência temática (A proposta deve visar a uniformização de entendimento para aplicação pelos Procuradores Municipais em todo país):

4. Base legal, doutrinária e jurisprudencial

(OBS: o número de palavras e linhas para a redação dos tópicos é livre)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,
_____, inscrito no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado na

_____tenho ciência e estou em plena concordância com as exigências constante no **EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENUNCIADOS PARA O XX CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS – CBPM**. Nesse sentido, comprometo-me a fornecer qualquer informação complementar importante para a aprovação pela Comissão Científica referente ao Projeto de Enunciado inscrito, bem como autorizo o uso e publicação do enunciado pela Associação Nacional de Procuradores Municipais - ANPM. Outrossim, declaro estar ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima poderá implicar no indeferimento do Projeto de Enunciado.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura